



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 15 de janeiro de 2024



Série

Número 9

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Despacho n.º 12/2024

Nomeia a Comissão de Acompanhamento do Programa Regional de Apoios à Comunicação Social Privada - MEDIARAM.

Aviso n.º 15/2024

Celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado com José Luís Cardoso Nóbrega, para a categoria de Técnico de Informática Estagiário, do mapa de pessoal da Direção Regional de Educação, com início a 15 de junho de 2023, nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado com Paulo Renato Vieira Rodrigues Gouveia, para a categoria de Técnico de Informática Estagiário, do mapa de pessoal da Direção Regional de Educação, com início a 15 de junho de 2023, nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado com Diogo José Noite Gonçalves, para a categoria de Técnico de Informática Estagiário, do mapa de pessoal da Direção Regional de Educação, com início a 15 de junho de 2023, nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado com Diogo Gonçalo dos Santos Vieira, para a categoria de Técnico de Informática Estagiário, do mapa de pessoal da Direção Regional de Educação, com início a 15 de junho de 2023, nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado com Rúben Fernando Filipe, para a categoria de Técnico de Informática Estagiário, do mapa de pessoal da Direção Regional de Educação, com início a 1 de julho de 2023, nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Declaração de Retificação n.º 4/2024

Retifica, por ter saído com inexatidão o Aviso n.º 704/2023, de 29 de dezembro, referente ao procedimento concursal comum destinado ao recrutamento de 11 (onze) postos de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, na área de apoio educativo especializado, da Direção Regional de Educação, Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, publicado no Suplemento do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 240.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Despacho n.º 13/2024

Nomeia, no cargo de Técnico Especialista do Gabinete, a licenciada em Economia, Daniela João Fernandes Rodrigues, Técnica Superior da Secretaria Regional de Agricultura e Ambiente, para prestar assessoria especializada, nomeadamente nas áreas previstas nos n.ºs 6 e 7 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2023/M, de 10 de novembro.

Aviso n.º 16/2024

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com a trabalhadora Cláudia Rubina Pereira Ferreira, na sequência de procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 1086/2021, de 31 de dezembro, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 239, concluindo na carreira/categoria de Assistente Técnico, com sucesso o período experimental.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Despacho n.º 12/2024**Sumário:**

Nomeia a Comissão de Acompanhamento do Programa Regional de Apoios à Comunicação Social Privada - MEDIARAM.

Texto:

O Programa Regional de Apoios à Comunicação Social Privada - MEDIARAM foi aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 39/2016/M, de 18 de agosto e regulamentado pela Portaria n.º 451/2016, de 21 de outubro, e aplica-se aos órgãos de comunicação social de natureza privada, com sede e difusão na Região Autónoma da Madeira.

O Decreto Legislativo Regional n.º 39/2016/M, de 18 de agosto prevê, no seu artigo 16.º, a criação de uma Comissão de Acompanhamento, definindo a sua constituição e competências.

Quanto à sua composição, o n.º 1 do artigo 16.º determina que a Comissão de Acompanhamento integra os representantes das seguintes entidades: um representante do Governo Regional com competência em matéria de comunicação social, que preside, e a quem assiste voto de qualidade; um representante do membro do Governo Regional com a competência em matéria de finanças; dois representantes da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira; um representante designado por acordo entre entidades privadas proprietárias ou editoras de publicações periódicas impressas em formato papel que reúnam as condições de elegibilidade; um representante designado por acordo entre entidades proprietárias ou editoras de publicações periódicas online que reúnam as condições de elegibilidade; um representante da secção regional do Sindicato dos Jornalistas.

Assim, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 39/2016/M, de 18 de agosto, e ainda do artigo 22.º da Portaria n.º 451/2016, de 21 de outubro, determino o seguinte:

- 1 - É nomeada a Comissão de Acompanhamento do Programa Regional de Apoios à Comunicação Social Privada - MEDIARAM, cuja composição, na sequência da designação de representantes por cada uma das entidades, é a seguinte:
 - a) Em representação do membro do Governo Regional com competência em matéria de comunicação social, o Adjunto do Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, José Deodato Carvalho Rodrigues, que preside;
 - b) Em representação do membro do Governo Regional com competência em matéria de finanças, a Técnica Especialista do Gabinete do Secretário Regional das Finanças, Ana Teresa Gouveia ou, nas suas ausências e impedimentos, o Técnico Especialista do Gabinete, Donato Filipe Fernandes de Gouveia;
 - c) Em representação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, Adolfo de Freitas Brazão e Carlos Manuel Pereira Coelho;
 - d) Em representação das entidades privadas proprietárias ou editoras de publicações periódicas impressas em formato papel que reúnam as condições de elegibilidade, o Diretor Financeiro da Empresa do Diário de Notícias da Madeira, Lda., João Roberto Vieira Pereira Teles ou, nas suas ausências e impedimentos, a Diretora Financeira da Empresa Jornalística da Madeira, Lda., Raquel Patrícia de Sousa Rodrigues;
 - e) Em representação das entidades privadas proprietárias ou editoras de publicações periódicas online que reúnam as condições de elegibilidade, o diretor da publicação online "Funchal Notícias", Emanuel de Sá Silva;
 - f) Em representação da secção regional do Sindicato dos Jornalistas, a sua Vice-Presidente, Lina Marta Velosa Caires.
- 2 - Os membros da Comissão de Acompanhamento não são remunerados.
- 3 - É revogado o Despacho n.º 453/2016, de 29 de novembro, publicado no JORAM, II Série, n.º 211.
- 4 - O presente despacho entra em vigor no dia seguinte à sua publicação.

Assinada em 12 de janeiro de 2024.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

Aviso n.º 15/2024**Sumário:**

Celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado com José Luís Cardoso Nóbrega, para a categoria de Técnico de Informática Estagiário, do mapa de pessoal da Direção Regional de Educação, com início a 15 de junho de 2023, nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado com Paulo Renato Vieira Rodrigues Gouveia, para a categoria de Técnico de Informática Estagiário, do mapa de pessoal da Direção Regional de Educação, com início a 15 de junho de 2023, nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado com Diogo José Noite Gonçalves, para a categoria de Técnico de Informática Estagiário, do mapa de pessoal da Direção Regional de Educação, com início a 15 de junho de 2023, nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado com Diogo Gonçalo dos Santos Vieira, para a categoria de Técnico de Informática Estagiário, do mapa de pessoal da Direção Regional de Educação, com início a 15 de junho de 2023, nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado com Rúben Fernando Filipe, para a categoria de Técnico de Informática Estagiário, do mapa de pessoal da Direção Regional de Educação, com início a 1 de julho de 2023, nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Texto:

Na sequência de procedimento concursal comum e no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 172/2020, de 11 de maio, do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, publicado no JORAM n.º 91 - Suplemento, II Série, de 12 de maio, foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado com José Luís Cardoso Nóbrega, para a categoria de Técnico de Informática Estagiário, do mapa de pessoal da Direção Regional de Educação, com início a 15 de junho de 2023, nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Na sequência de procedimento concursal comum e no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 172/2020, de 11 de maio, do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, publicado no JORAM n.º 91 - Suplemento, II Série, de 12 de maio, foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado com Paulo Renato Vieira Rodrigues Gouveia, para a categoria de Técnico de Informática Estagiário, do mapa de pessoal da Direção Regional de Educação, com início a 15 de junho de 2023, nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Na sequência de procedimento concursal comum e no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 172/2020, de 11 de maio, do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, publicado no JORAM n.º 91 - Suplemento, II Série, de 12 de maio, foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado com Diogo José Noite Gonçalves, para a categoria de Técnico de Informática Estagiário, do mapa de pessoal da Direção Regional de Educação, com início a 15 de junho de 2023, nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Na sequência de procedimento concursal comum e no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 172/2020, de 11 de maio, do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, publicado no JORAM n.º 91 - Suplemento, II Série, de 12 de maio, foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado com Diogo Gonçalo dos Santos Vieira, para a categoria de Técnico de Informática Estagiário, do mapa de pessoal da Direção Regional de Educação, com início a 15 de junho de 2023, nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Na sequência de procedimento concursal comum e no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 172/2020, de 11 de maio, do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, publicado no JORAM n.º 91 - Suplemento, II Série, de 12 de maio, foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado com Rúben Fernando Filipe, para a categoria de Técnico de Informática Estagiário, do mapa de pessoal da Direção Regional de Educação, com início a 1 de julho de 2023, nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Direção Regional De Administração Escolar, aos 4 de janeiro de 2024.

O DIRETOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR, António José de Carvalho Lucas

Declaração de Retificação n.º 4/2024**Sumário:**

Retifica, por ter saído com inexatidão o Aviso n.º 704/2023, de 29 de dezembro, referente ao procedimento concursal comum destinado ao recrutamento de 11 (onze) postos de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, na área de apoio educativo especializado, da Direção Regional de Educação, Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, publicado no Suplemento do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 240.

Texto:

Por ter saído com inexatidão no JORAM n.º 240, Suplemento II Série, de 29 de dezembro de 2023, Aviso n.º 704/2023, referente ao procedimento concursal comum destinado ao recrutamento de 11 (onze) postos de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, na área de apoio educativo especializado, da Direção Regional de Educação, Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, retifica-se o seguinte:

Páginas 1 e 10

ONDE SE LÊ:

“(…)11 (onze) postos de trabalho (…)”

DEVERÁ LER-SE:

“(…)12 (doze) postos de trabalho (…)”

Página 13

ONDE SE LÊ:

“11.4 A Prova de Conhecimentos Específicos (PCE): terá a natureza teórico-prática e visa avaliar os conhecimentos profissionais da respetiva área de atividade e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas, tendo a duração máxima de 90 minutos e sendo adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.”

DEVERÁ LER-SE:

“11.4 A Prova de Conhecimentos Específicos (PCE): (...) e versará sobre as seguintes matérias:

Caráter geral:

- a) Modernização Administrativa - Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de maio - Define os princípios gerais de ação a que devem obedecer os serviços e organismos da Administração Pública na sua atuação face ao cidadão, bem como reúne de uma forma sistematizada as normas vigentes no contexto da modernização administrativa;
- b) Código de Procedimento Administrativo - aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro.
- c) Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 37-A/2014, de 19 de agosto, devendo ser consideradas todas as atualizações e alterações que, entretanto, venham a ser efetuadas à legislação indicada no presente aviso até à data da realização da prova de conhecimentos;
- d) Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, retificado pelas Declarações de Retificação n.ºs 21/2009, de 18 de março, 38/2012, de 23 de julho, n.º 28/2017 de 2 de outubro, devendo ser consideradas todas as atualizações e alterações que, entretanto, venham a ser efetuadas à legislação indicada no presente aviso até à data da realização da prova de conhecimentos;
- e) Leis Orgânicas da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e da Direção Regional de Educação, devendo ser consideradas todas as atualizações e alterações que, entretanto, venham a ser efetuadas à legislação indicada no presente aviso até à data da realização da prova de conhecimentos.
 - Orgânica da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia: Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2020/M, de 9 de janeiro;
 - Orgânica da Direção Regional de Educação: Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2020/M, de 6 de março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2023/M, de 16 de maio; estrutura nuclear da Direção Regional de Educação - Portaria n.º 113/2020, de 6 de abril, alterada pela Portaria n.º 362/2023, de 30 de maio; estrutura flexível da Direção Regional de Educação - Despacho 141/2020, de 9 de abril, alterado pelo Despacho n.º 185/2023, de 31 de maio.

Caráter específico:

- a) Decreto Legislativo Regional n.º 11/2020/M - Adapta à Região Autónoma da Madeira os regimes constantes do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, alterado pela Lei n.º 116/2019, de 13 de setembro, e do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.
- b) Portaria n.º 761/ 2020 de 24 de novembro - Proceda à regulamentação dos recursos específicos de apoio à aprendizagem e à inclusão, humanos, organizacionais, materiais e técnicos existentes e disponíveis ou passíveis de disponibilizar nos estabelecimentos de educação e ensino e nos serviços da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia (SRE) previstos no artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2020/M, de 29 de julho.”

Direção Regional De Administração Escolar, aos 10 de janeiro de 2024.

O DIRETOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR, António José de Carvalho Lucas

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS**Despacho n.º 13/2024****Sumário:**

Nomeia, no cargo de Técnico Especialista do Gabinete, a licenciada em Economia, Daniela João Fernandes Rodrigues, Técnica Superior da Secretaria Regional de Agricultura e Ambiente, para prestar assessoria especializada, nomeadamente nas áreas previstas nos n.ºs 6 e 7 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2023/M, de 10 de novembro.

Texto:

Considerando que, nos termos dos n.ºs 6 e 7 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2023/M, de 10 de novembro, que aprova a organização e funcionamento do XIX Governo Regional, compete à Secretaria Regional das Finanças, a coordenação intersectorial no desenvolvimento das políticas públicas, nomeadamente nas áreas com maior impacto orçamental, podendo ainda lhe ser cometidas atribuições de coordenação e supervisão de atividades comuns ou de funcionamento em rede, intra ou interdepartamental, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 8.º e 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2007/M, de 12 de novembro, na sua redação atual.

Considerando que, nesse âmbito, funciona já junto da Secretaria Regional das Finanças, a estrutura de missão da “Unidade de Reforma das Finanças Públicas e de Acompanhamento do Planeamento e Políticas Públicas” (Unidade de Reforma), que têm por missão desenvolver e implementar as políticas do Governo Regional nas áreas da Reforma das Finanças Públicas, bem como acompanhar o planeamento das políticas públicas e coordenar e acompanhar o planeamento e execução dos investimentos públicos regionais.

Considerando que, a prossecução da missão da Unidade de Reforma, transversal a todos os departamentos regionais, nomeadamente na nova de área de planeamento das políticas públicas e da coordenação e acompanhamento do planeamento e execução dos investimentos públicos regionais, que lhe foi cometida pela Resolução n.º 1 262/2023, de 30/11, que alterou a Resolução n.º 776/2020, de 15 de outubro, bem como o desenvolvimento de competências noutras áreas ao abrigo dos supracitados n.ºs 6 e 7, do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2023/M, determina a necessidade de acompanhamento e de um apoio especializado a assegurar junto do meu gabinete.

Nestes termos, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, n.º 4 do artigo 4.º, n.º 2 do artigo 6.º, artigo 11.º e n.ºs 6 e 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável subsidiariamente à Região Autónoma da Madeira, e da Resolução n.º 100/2020, de 5 de março, determino:

- 1 - Nomear no cargo de Técnico Especialista do meu Gabinete, a licenciada em Economia, Daniela João Fernandes Rodrigues, Técnica Superior da Secretaria Regional de Agricultura e Ambiente, para prestar assessoria especializada no meu gabinete, nomeadamente nas áreas previstas nos n.ºs 6 e 7 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2023/M, de 10 de novembro.
- 2 - A Técnica Especialista ora nomeada tem direito a auferir uma remuneração base mensal ilíquida correspondente a 76,83% do valor padrão fixado para os titulares dos cargos de direção superior de 1.º grau, e um suplemento remuneratório mensal, pago 12 vezes ao ano, correspondente a 20% da respetiva remuneração base, devido pelo exercício do cargo em regime de disponibilidade permanente e isenção de horário de trabalho.
- 3 - A Técnica Especialista tem ainda direito a auferir os subsídios previstos no n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.
- 4 - Este despacho produz efeitos a 15 de janeiro de 2024.
- 5 - A nota curricular da nomeada, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

A presente despesa tem cabimento orçamental, conforme declaração de cabimento orçamental em anexo.

Secretaria Regional das Finanças, 12 de janeiro de 2024.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

Anexo

Nota curricular

Dados Pessoais:

Nome: Daniela João Fernandes Rodrigues
Naturalidade: São Pedro, Funchal
Data de nascimento: 09/05/1975
Nacionalidade: Portuguesa

Formação Académica:

- Licenciatura em Economia pela Universidade Lusíada do Porto.

Experiência Profissional:

- Chefe do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural;
- Técnica Superior na Divisão de Coordenação e Gestão do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pescas;
- Adjunta do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pescas, na área da Economia;
- Técnica Especialista do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pescas;
- Controller de Gestão no Grupo Opus Frater, SGPS, nomeadamente na C. J. Sousa Andrade & Ca., S.A., Empresa de Armazenamento e Distribuição de Produtos Farmacêuticos;
- Estágio Profissional no Departamento Financeiro da Associação Comercial e Industrial do Funchal (ACIF/CCIM).

Formação Profissional:

- 6.º Curso Intensivo de Segurança e Defesa (CISEDE) Madeira 2020/2021
- CAP - Formação Inicial de formadores, DTIM;
- Curso Intensivo de Inglês, ALM;
- Formação no curso “Introdução à Contabilidade - Casos práticos”, DTIM;
- Formação Permanente, Módulo de “Imposto sobre o Rendimento de pessoas coletivas (IRC)”, CTOC;
- “Declaração Modelo 3 de IRS - Rendimentos de 2015, Alterações Declarativas e Legislativas, Declaração de Rendimentos Modelo 3”, APOTEC;
- “SNC 2016 - Nova diretiva e Implicações fiscais/ O novo Estatuto do Contabilista Certificado”, APOTEC;
- “Tributação Internacional e mecanismos de dupla tributação/inventários - Aspectos contabilísticos e fiscais”, APOTEC;
- “Código do Trabalho”, ACIF/ACCIM;
- “Cobrança de crédito a clientes”, ACIF/CCIM;
- “Imposto sobre o Rendimento de pessoas coletivas”, CTOC;
- “Fiscalidade”, ACIF/CCIM.

Outros elementos Curriculares:

- Membro Efetivo n.º 10451 da Ordem dos Economistas;
- Membro n.º 73036 da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas (CTOC).

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM**Aviso n.º 16/2024****Sumário:**

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com a trabalhadora Cláudia Rubina Pereira Ferreira, na sequência de procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 1086/2021, de 31 de dezembro, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 239, concluindo na carreira/categoria de Assistente Técnico, com sucesso o período experimental.

Texto:

Torna-se público que, nos termos dos artigos 45º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a trabalhadora, Cláudia Rubina Pereira Ferreira, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso n.º 1086/2021, publicado no JORAM, II Série, n.º 239, de 31 de dezembro, concluiu na carreira/categoria de Assistente Técnico, com sucesso o período experimental, cujos resultados foram por mim homologados.

(Nos termos do artigo 114º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, alterado pela Lei n.º 48/2006, de 29 de agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, 12 de janeiro de 2024.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Maria João Monte

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 2,44 (IVA incluído)